



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br



DECRETO N° 044/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SELBACH, PELO
FALECIMENTO DA EX-VICE-PREFEITA E EX-
SECRETÁRIA DE SAÚDE MARTA LUCIA ECKERT
MALDANER.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Selbach, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Vice-Prefeita e Ex-Secretária de Saúde “**MARTA LUCIA ECKERT MALDANER**”, ocorrido na data de 19.07.2025.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de julho de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 20.07.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.